PORTARIA N° 194, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 055, de 23 de julho de 2020, que Institui o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E Municipal;

RESOLVE

REVOGAR os termos da Portaria n°082, de 23 de março de 2021, e

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem o CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO – COE-E MUNICIPAL:

I - Conselho Municipal de Educação: **CLEVERSON EDUARDO GOEDTEL**
II - Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil: **RAFAEL LUAN JAHNEL**
III - Representante das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: **SARA HELOISA F. WELTER**
IV - Representante de Pais das Escolas Municipais de Educação Infantil: **MARA CRISTINA BECKER**
V - Representante de Pais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: **PATRICIA MEDTLER LIPPERT**
VI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
a) Representante da Gestão: **MARLI ELAINE SCHMITT**
b) Representante do Setor Pedagógico: **MARISA HOLLER**
VII - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
a) Representante da Gestão: **JOICE SILVINHA FROEHLICH**
b) Representante de médicos: **RAFAEL MALINOWSKI BROGIOLLO**
c) Representante do Setor de Enfermagem: **MAIARA CRISTINA WESTENHOFEN**
d) Representante do Setor de Vigilância Epidemiológica: **CLAUDIA M. S. PINTO**
e) Representante do Setor de Nutrição: **ANA CRISTINE NIEMEIER KUNZ**
VIII - Secretaria Municipal de Administração:
a) Representante da Gestão: **CÉSAR ALBERTO KARLING**
IX - Procuradoria Geral do Município: **SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN**

Presidente Lucena, 04 de agosto de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração, Interino